

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 112

São Paulo

quinta-feira, 18 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 17-6-87

CLASSIFICANDO, por efeito de promoção:

o Coronel PM 20.253-3 CELSO FELICIANO DE OLIVEIRA, da 5ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar (5ª EM/PM), na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB).

TRANSFERINDO, por conveniência do serviço:

o Coronel PM 845-1 PAULO TENÓRIO DA ROCHA MARQUES, da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), para o Estado Maior Especial (EM/E);

o Coronel PM 2.387-6 LUIZ GONZAGA FERRAZ NOGUEIRA, da Diretoria de Apoio Logístico (DAL), para o Estado Maior Especial (EM/E).

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 17-6-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ISABEL CRISTINA MORELI BERTONGNA, R.G. 5.840.615, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 18-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Ailar Mega, ficando classificado no Posto de Atendimento de Assais do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Marília do Departamento de Atividades Regionais

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 17-6-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANA MARIA PATRÍCIO CASTELLO, RG 2.832.292, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Aparecido Granja dos Santos, ficando classificado na Coordenadoria de Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-6-87

ARBITRANDO,

a partir de 1-4-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a BOAVENTURA TEODORO DE LIMA, R.G. 4.805.259, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA SOARES DE CAMARGO, RG 3.199.634, Assistente Social, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral de Justiça, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de DALVA NANCY ALAMINO, RG 8.212.366, Controlador de Pagamento de Pessoal I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ KALLIL, RG 2.111.749, Assistente Administrativo de Ensino, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, até 31-12-87

a partir de 18-9-86, o afastamento de ANA LÚCIA LIMA GARCIA, R.G. 7.332.532, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

a partir de 1-1-87, o afastamento de ELIANE DONTEMPO, RG 8.610.355, Professor, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Mirandópolis

a partir de 19-2-87, o afastamento de CARMEN SILVIA AMARO, R.G. 9.392.606, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Urânia

a partir de 3-6-87, os efeitos da resolução publicada em 1-6-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a GILBERTO CAMARINHA DA SILVA, RG 12.337.296

a partir de 5-6-87, os efeitos da resolução publicada a 16-5-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARCELO DE AZEVEDO, R.G. 14.192.428

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA RUTH REFINETTI MOREIRA DOS SANTOS, RG 3.009.922, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, até 25-5-87.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de GUIDO JOSE DA COSTA, R.G. 5.319.075, Engenheiro Agrônomo II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à CEAGESP, Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, até 31-12-87

em caráter excepcional, o afastamento de MARCIA FÁRIA WESTPHAL, RG. 2.800.305, Agente do Serviço Civil Nível VI, do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-87:

EDNA MACIEL BENEDITO, RG 4.692.374, Professor I;
ENIO AMARAL TIBAGY, RG 3.006.766, Professor I;
HOROTIDES SPEGIORIN MIGUEL, RG 4.143.433, Professor I;
JAIRO APARECIDO RAMOS, RG 4.364.614, Professor III e
MARIA GILDA DE ALCANTARA TIBAGY, RG 4.476.739, Professor III;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, Médicos Sanitaristas I, efetivos, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Ministério da Saúde, até 31-12-87:

GILSON PREGO, RG 6.623.355 (proc. SS-6.311-85);
JOSÉ ATRAMIR PADILHA DE CASTRO, RG 302.818-PB (proc. SS-6.314-85)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS DE CAMPOS PRADO, RG 1.785.783, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo da remuneração mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Jahú, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras a seguir indicadas, até 31-12-87:

de Cândido Rodrigues - MARIA ELENA GONÇALVES DE CARVALHO, RG 4.758.265, Professor III (doc. 7907-99-86-SE);

de Carapicuíba - NATALINO FIDÊNCEO, RG 3.542.974, Diretor de Escola (doc. 6729-99-85-SE);

de Dolcinópolis - NEIDE ROMANI COVRE, RG 4.452.042, Professor III (doc. 7033-99-85-SE);

de Embu-Guaçu - DANIEL RODRIGUES LOURENÇO, RG 3.709.265, Professor III (doc. 2299-99-87-SE);

de Itanhaém - ITALO DELSIN, RG 2.797.360, Professor III (doc. 1962-99-87-SE);

de Julio Mesquita - MARIA DE LOURDES ANTUNES PARRO, RG 5.100.242, Professor I (doc. 2399-99-87-SE);

de Jundiá - MAGALI CAMARGO CARDOSO, RG 3.881.594, Professor III (doc. 1579-99-87-SE, of. GP-281-87-PMJ);

de Queluz - MARINA GUERRA PEREIRA, RG 4.775.023, Professor I (doc. 807-99-86-SE);

de Rancheira - ODETE JUBRAN, RG 4.875.304, Professor I (doc. 6433-99-86-SE, of. 120-87-PMR);

de Redenção da Serra - MARILIA AZEVEDO RIGHI BADARÓ, RG 3.681.518, Professor I (of. 25-87-PMRS, of. LDM-164-87-AL);

de Ribeirão Pires - VERA LUCIA FLORET ORÉFICE, RG 3.585.475, Professor III (doc. 2586-99-86-SE);

de Rubiácea - MASAKO UEDA DESSOTTE, RG 4.393.567, Professor I (of. 30-87-PMR);

de Rubinéia - MARISA DE ALMEIDA PAPARELLI, RG 4.760.813, Professor I (doc. 343-99-85-SE);

de Salcas - FRANCISCO MÁRCIO CARVALHO, RG 5.348.457, Professor III (doc. 3768-99-86-SE);

de Salto - CLEMÊNCIA PECORARI PIZZIGATTI, RG 2.249.024, Professor III (doc. 2317-99-87-SE);

de Salto de Piraporã - FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA CHAVES, RG 5.315.803, Professor III (doc. 133-99-87-SE, of. GP-245-87-PMSP, doc. 367-99-87-SE);

de Santa Albertina - ALEXANDRINA CANHADA GARCIA, RG 4.352.265, Professor I (doc. 2713-99-86-SE, of. CAB-72-87-CD, carta de 6-5-87-PMSA);

de Santa Fé do Sul - MARIO ALVES GODBI, RG 4.764.889, Professor III (of. 6525-99-86-SE);

de São Luiz do Paraitinga - JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS, RG 6.037.428, Professor I (doc. 2376-99-86-SE);

de São Miguel Arcanjo - GISLAINE MARIA BERARDO, RG 4.471.370, Professor I (doc. 1970-99-86-SE);

de Sorocaba - MARIO BIAZZI, RG 2.259.001, Professor III (doc. 2308-99-87-SE);

de Tapiratiba - ROBERTO CLEBER CUNHA CARVALHO, RG 3.391.227, Professor III (doc. 2398-99-87-SE);

de Timburi - MARIA DEUSDET MARRERO SANTOS, RG 7.221.101, Professor I (doc. 2279-99-87-SE);

de Turmalina - DEONICE MARIA MALAVAZZI DE ABREU, RG 4.777.903, Professor III (doc. 1321-99-85-SE);

de Ubatuba - MARIA CARLOTA MARCHETTO DE OLIVEIRA, RG 4.852.414, Professor I (of. GP-246-87-PNEBU);

de Várzea Paulista - JEANETTE DULCE GUT FONTANETTI, RG 3.011.020, Professor I (doc. 3660-99-86);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARISA DUARTE FERREIRA JURADO, RG 6.267.894, Professor I, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Saúde, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Superintendência do Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde, até 31-12-87:

Secretaria da Agricultura
RAFAEL COIMBRA NETO, RG. 5.219.535, Vigia, efetivo, (proc. SA-435-87, c/aps 55-2855-87);

Secretaria da Saúde
UBIRATAN LEMOS DOS REIS, RG. 3.924.796, Agente do Serviço Civil Nível VIII, efetivo, (proc. SS-8427-83)

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ISABEL GARISTO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 4.834.862, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-87:

da Agricultura
PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO, RG 7.527.600, Pedreiro (proc. SA-76-84);

da Ciência e Tecnologia
HEND HELOU TEODORO DA SILVA, RG 1.805.835, Assistente de Planejamento e Controle I. (proc. SCT-970-79);

da Cultura
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, RG 11.897.812, Servente (proc. SC-2.347-86);

da Justiça
MARIA CECÍLIA BERTI DE FREITAS, RG 3.649.035, Assistente Social (of. GS-820-87-SS);

SUELY EBRAM, RG 11.875.136, Técnico de Laboratório (proc. SJ-231.543-86);

dos Negócios Metropolitanos
GIRLENE SOARES CLETO, RG 6.688.609, Auxiliar de Planejamento (of. GS-203-87-SNM)

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura	13
Educação	14
Saúde	44
Obras	52
Transportes	52
Administração	53
Cultura	56
Esportes e Turismo	56
Interior	57
Negócios Metropolitanos	57
Mcio Ambiente	57
Assuntos Fundiários	58
Ação Comunitária	58
Defesa do Consumidor	58
Universidades	
Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	60